DocuSign Envelope ID: FC2818DE-C848-412E-A303-8627C0072314

TOM PARQUE SÃO DOMINGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME 12.645.076/0001-53 - N.I.R.E.: 35.224.736.891

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local. Ao 1º dia do mês de outubro de 2022, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 14, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030. **Presença.** Sócia representando a totalidade do Capital Social: **KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede nesta Capital do estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.146.451/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.300.358.996 em sessão de 15/07/2008, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu diretor Emilio Rached Esper Kallas, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 44.735/D e no CPF/ME nº 101.280.006-78, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.677.600-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n° 432, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, doravante denominada ("**KALLAS**"); na qualidade de única sócia representando a totalidade do capital social da **TOM PARQUE SÃO DOMINGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.645.076/0001-53, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 14, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.I.R.E. 35.224.736.891, doravante denominada ("Sociedade"), reúne-se em Reunião de Sócios, nos termos dos artigos 1065, 1071, 1072, 1075 1078 e 1079 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), conforme segue: **Convocação.** Dispensada a convocação ante a presença da única Sócia. **Composição da Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emilio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, Secretária. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a incorporação da **KALLAS CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.048.710/0001-66, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 18, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.I.R.E. 35.221.628.605. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura dos documentos, foi decidido o seguinte: **I. DA INCORPORAÇÃO 1.1.** Decide a sócia aprovar, na sua integralidade e sem ressalvas, o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da KALLAS CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.048.710/0001-66, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 18, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.I.R.E. 35.221.628.605, doravante denominada ("KALLAS CAMPINAS"), celebrado em 01 de outubro de 2022 pelas administrações das Partes ("Protocolo"), o qual estabelece os termos e condições da incorporação da KALLAS CAMPINAS pela SOCIEDADE, com a consequente extinção, de pleno direito, da KALLAS CAMPINAS, e a versão da integralidade do seu patrimônio para a SOCIEDADE ("Incorporação"), nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). **1.2.** Decide a sócia aprovar e ratificar, sem quaisquer ressalvas, a nomeação e contratação da RSM BPS SP Serviços Contábeis Sociedade Simples Ltda., sociedade estabelecida na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º 2.190, sala 1.608, 16º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.533.483/0001-49, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo sob o n.º 2SP040.522/O-7 ("Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da KALLAS CAMPINAS, na data base de 30 de setembro de 2022 ("Data Base"), nos termos do Protocolo ("Laudo de Avaliação"), o qual é parte integrante deste instrumento na forma do Anexo II. **1.3.** Fica consignado que, conforme o Laudo de Avaliação, o valor contábil do patrimônio líquido da KALLAS CAMPINAS na Data Base era de R$ 473.329,32 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) negativos, de acordo com as práticas contábeis estabelecidas na legislação vigente. **1.4.** A única sócia KALLAS decide aprovar, sem ressalvas, a Incorporação, nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, e conforme termos e condições acordadas no Protocolo. **1.4.1.** Fica consignado que a Incorporação resultará na extinção da KALLAS CAMPINAS, tornando-se a SOCIEDADE sua sucessora em todos os direitos e obrigações, para todos os fins de direito, nos termos do referido Protocolo. **1.4.2.** Fica consignado, ainda, que, nos termos do Protocolo, a Incorporação somente será consumada e produzirá efeitos a partir de 01 de outubro de 2022. **1.4.3.** Fica consignado, por fim, que as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data de efetiva consumação da Incorporação serão absorvidas e escrituradas pela SOCIEDADE, incluindo tanto os eventuais resultados positivos quanto os negativos originados das mutações neste período, considerando, em cada caso, os respectivos elementos patrimoniais vertidos. **1.5.** A única sócia KALLAS autoriza a administração da SOCIEDADE a praticar todos os atos necessários, convenientes ou complementares à efetivação da Incorporação e das demais matérias ora aprovadas, inclusive, mas sem limitação, a realização dos registros arquivamentos e averbações necessários à completa implementação da Incorporação, ficando ratificados os atos já praticados pela administração da SOCIEDADE com relação à Incorporação, incluindo, mas sem limitação, a celebração do Protocolo. **1.6.** Em decorrência das deliberações acima, o capital social da SOCIEDADE irá reduzir em R$ 473.329,00 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais), passando de R$ 4.316.479,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais) para R$ 3.843.150,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais), mediante o cancelamento de 473.329 (quatrocentas e setenta e três mil, trezentas e vinte e nove) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. Assim, a Cláusula 5ª passará a ter a seguinte redação: *"**CLÁUSULA 5ª** O capital da Sociedade é R$ 3.843.150,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais), dividido em 3.843.150,00 (três milhões, oitocentas e quarenta e três mil, cento e cinquenta) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, totalmente detidas pela única sócia KALLAS, acima qualificada, conforme quadro abaixo:*

SÓCIA(S)	*QUOTAS*	*VALOR R$*	*Part. (%)*
KALLAS	*3.843.150*	*R$ 3.843.150,00*	*100%*
TOTAL	*3.843.150*	*R$ 3.843.150,00*	*100%*

***Parágrafo Primeiro** A responsabilidade da KALLAS é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Parágrafo Segundo** A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios. **Parágrafo Terceiro** As quotas da sociedade são indivisíveis e podem ser cedidas, transferidas ou oneradas a qualquer título, inclusive podendo ser oferecidas em penhor ou qualquer outra forma de garantia, a critério da KALLAS."* **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 01 de outubro de 2022.

Termelétrica Itapebi S.A.

CNPJ/ME 09.093.822/0001-39 - NIRE 35.3.0051351-7 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022

Data, hora e local: 16/12/22, 10h30, na sede social. **Convocação e presença**: Dispensada. A presença da acionista representando 100% do capital social. **Mesa**: Sr. Edesio Alves Nunes Filho, *Presidente*; Sr. João Vítor de Aquino Codelo, *Secretário*. **Deliberações aprovadas: 4.1.** A Acionista tomou conhecimento da renúncia do Sr. Emiliano F. Stipanicic Spyer ao cargo de Diretor Jurídico e Regulatório da Companhia, em 15/12/2022. Ato contínuo, foi **aprovada**, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas, a eleição do diretor abaixo mencionado, até o dia 23/04/2024, ou até a assembleia geral de acionistas a ser realizada no exercício de 2024 que tiver objeto deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria, o que ocorrer primeiro: **(a)** Como **Diretor Jurídico e Regulatório**, o Sr. **Rodrigo Costa Amarante**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP. O Diretor: (i) declarou sob as penas de lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membro da Diretoria da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse seguem anexos à presente AGE e ficarão arquivados na sede da Companhia. **(b)** Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Diretor Técnico: Edesio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; e como **Diretor Jurídico e Regulatório**: **Rodrigo Costa Amarante**, acima qualificado. **4.2.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis, para implementar o quanto deliberado na presente AGE. Nada mais. São Paulo, 16/12/2022. JUCESP nº 699.140/22-5 em 26/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/ME 07.386.098/0001-06 - NIRE 35300520424 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022

Data, hora e local: 16/12/22, 10hs, na sede social. **Convocação**: por meio de Edital de Convocação. **Presença**: Acionista representando 99,99998% do capital social com direito a voto. **Mesa**: Sr. Edésio Alves Nunes Filho, *presidente*; Sr. João Vítor de Aquino Codelo, *secretário*. **Deliberações aprovadas: 5.1.** A Acionista tomou conhecimento da renúncia do Sr. Emiliano F. Stipanicic Spyer ao cargo de Diretor Jurídico e Regulatório da Companhia, em 15/12/2022. Para exercício de mandato unificado, para complemento do mandato vigente, isto é, até o dia 23/04/2024, ou até a assembleia geral de acionistas a ser realizada no exercício de 2024 que tiver objeto deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria, o que ocorrer primeiro, permitida a reeleição: **(a)** Como **Diretor Jurídico e Regulatório**, o Sr. **Rodrigo Costa Amarante**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP. O Diretor: (i) declarou sob as penas de lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membro da Diretoria da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse seguem anexos à presente AGE e ficarão arquivados na sede da Companhia. **(b)** Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Diretor Técnico: Edésio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; e como **Diretor Jurídico e Regulatório**: **Rodrigo Costa Amarante**, acima qualificado. **5.2.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis, para implementar o quanto deliberado na presente AGE. Nada mais. São Paulo, 16/12/2022. JUCESP nº 1.004.538/22-4 em 29/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Termelétrica Pernambuco IV S.A.

CNPJ/ME nº 10.502.699/0001-41 - NIRE nº 35300518870 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022

Data, hora e local: 16/12/22, 11h30, na sede social. **Convocação e presença**: Dispensada. Presença da acionista representando 100% do capital social. **Mesa**: Sr. Edesio Alves Nunes Filho, *Presidente*; Sr. João Vítor de Aquino Codelo, *Secretário*. **Deliberações aprovadas: 4.1.** A renúncia do Sr. Emiliano F. Stipanicic Spyer ao cargo de Diretor Jurídico da Companhia, em 15/12/2022. A eleição do diretor abaixo mencionado, até o dia 23/04/24, ou até a assembleia geral de acionistas no exercício de 2024 que tiver objeto deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria, permitida a reeleição: **(a)** Como **Diretor Jurídico**, o Sr. **Rodrigo Costa Amarante**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP. O Diretor: (i) declarou sob as penas de lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membro da Diretoria; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse ficarão arquivados na sede da Companhia. **(b)** Em razão da deliberação acima, a Diretoria em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Diretor Técnico: Edesio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; e como **Diretor Jurídico**: **Rodrigo Costa Amarante**, acima qualificado. **4.2.** A Diretoria fica autorizada a praticar todos os atos necessários para implementar o quanto deliberado na presente AGE. Nada mais. São Paulo, 16/12/2022. JUCESP nº 699.083/22-9 em 26/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000996-78.2016.8.26.0338.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). SANDRO CAVALCANTI ROLLO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER à INDUSERVICE INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ 12.349.960/0001-40, representada por seu sócio, BRUNO MARCONDES DALLAPE, CPF: 212.697.628-93, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - OBRIGAÇÕES por parte de DELGO METALÚRGICA LTDA., visando o valor de R$ 39.735,54 (Fevereiro/2016), acrescido de correção monetária, além dos honorários advocatícios e demais custas judiciais, referente ao valor recebido duplicado pela ré, em virtude de financiamento para aquisição de máquina. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 14 de dezembro de 2022.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00007/23**, Processo SIAFEM **20221078361** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/02671**, Oferta de Compra **092301090572022OC01454** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **BOLSA COLETORA DE URINA 28X20CM, LAMINA P/FACA DE BLAIR 6POL COMPR, CJTO P/ DILATACAO RENAL,TP AMPLATZ,P/CIRUR.PERCUTANEA RENAL, BOLSA PLASTICA DE 500ML P/CRIOPRESERVAÇÃO, BOLSA PLASTICA P/CRIOPRESERVAÇÃO DE 250ML, CONECTOR VALVULADO PRESSAO NEUTRA/POSITI**, cuja sessão pública será realizada no dia 30/01/2023 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "enegociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: **GIVALDO DOS SANTOS CRUZ** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00013/23**, Processo SIAFEM **20221000117** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/02477**, Oferta de Compra **092301090572022OC01203** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **FILTRO DE LINHA ARTERIAL, CONJUNTO DE TUBOS P/ CIRCURLACAO EXTRACORPÓREO ADULTO, RESERVATÓRIO DE CARDIOTOMIA, OXIGENADOR DE MEMBRANA VÁCUO (SELADO) ADULTO**, cuja sessão pública será realizada no dia 27/01/2023 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: **MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - EDITAL Nº 017/2023

Objeto: Aquisição de filme dry e para RX, fixador e revelador reforçador, para estoque no Centro de Distribuição e posterior envio às Unidades de Saúde conforme demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15 (quinze) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data d**e 24 de janeiro de 2023, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 11 DE JANEIRO DE 2023
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SAMUEL VIEIRA TURINE, REQUERIDO POR SONIA VIEIRA DA SILVA - PROCESSO Nº 1005175-65.2022.8.26.0008. A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/12/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de SAMUEL VIEIRA TURINE, CPF 492.904.508-86, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sr(a). SONIA VIEIRA DA SILVA, CPF 082.301.078-31. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022. P-12/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012615-18.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARILENE ALVES GORDIANO RECUPERADORA - EPP (CONSTRUTORA GORDIANO), CNPJ 34472066000104, com endereço à Avenida Aricanduva, 9010, Jardim Colonial, CEP 03951-220, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Led Moura Comercial Elétrica e Hidráulica Ltda - Me, alegando em síntese: Ajuizou ação monitória para recebimento de R$12.748,56 ante o inadimplemento das notas fiscais geradas na compra de materiais elétricos e outros para a construção civil .Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2022. P-12e13/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026159-21.2022.8.26.0224.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) SERGIO SANTOS DE MELO**, Brasileiro, CPF 418.143.045-68, que por este Juízo, tramita de uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por CORTESIA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.652,16, devidamente atualizada até Setembro/2022, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022575-68.2021.8.26.0577.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MARIO LÚCIO COSTA**, RG 003.379.227, CPF 70165007486, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FABIANO VELOSO SOARES, visando o recebimento de R$ 14.115,43, (outubro/2021), referente aos aluguéis vencidos e cotas condominiais do imóvel sito à Rua Charles Diamond, n°110, apto. 112, Torre 01 - Edifício Amalfi, integrante do empreendimento Condomínio Residencial Fatto Acqua", em São José dos Campos/SP, acrescido de juros, honorários advocatícios e demais custas judiciais.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 23 de novembro de 2022

Termelétrica Monte Pascoal S.A.

CNPJ/ME nº 09.093.859/0001-67 - NIRE nº 35300518861 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022

Data, hora e local: 16/12/22, 10h45, na sede social. **Convocação e presença**: Dispensada. A presença da acionista representando 100% do capital social. **3. Mesa**: Sr. Edesio Alves Nunes Filho, *Presidente*; Sr. João Vítor de Aquino Codelo, *Secretário*. **Deliberações aprovadas: 4.1.** A renúncia do Sr. Emiliano F. Stipanicic Spyer ao cargo de Diretor Jurídico, em 15/12/22. A eleição do diretor abaixo mencionado, até o dia 23/04/24, ou até a assembleia geral de acionistas do exercício de 2024 que tiver objeto deliberar sobre a eleição da Diretoria, o que ocorrer primeiro, permitida a reeleição: **(a)** Como **Diretor Jurídico**, o Sr. **Rodrigo Costa Amarante**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP. O Diretor: (i) declarou sob as penas de lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membro da Diretoria; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse ficarão arquivados na sede da Companhia. **(b)** Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Diretor Técnico: Edesio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; e como **Diretor Jurídico**: **Rodrigo Costa Amarante**, acima qualificado. **4.2.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis, para implementar o quanto deliberado na presente AGE. Nada mais. São Paulo, 16/12/2022. JUCESP nº 1.004.197/22-6 em 28/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Termelétrica Termopower V S.A.

CNPJ/ME nº 10.502.717/0001-95 - NIRE nº 35300518829 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022

Data, hora e local: 16/12/22, 11hs, na sede social. **Convocação e presença**: Dispensada. A presença da acionista representando 100% do capital social. **Mesa**: Sr. Edesio Alves Nunes Filho, *Presidente*; Sr. João Vítor de Aquino Codelo, *Secretário*. **Deliberações aprovadas: 4.1.** A renúncia do Sr. Emiliano F. Stipanicic Spyer ao cargo de Diretor Jurídico, em 15/12/22. A eleição do diretor abaixo mencionado, até o dia 23/04/24, ou até a assembleia geral de acionistas no exercício de 2024 que tiver objeto deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria, permitida a reeleição: **(a)** Como **Diretor Jurídico**, o Sr. **Rodrigo Costa Amarante**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP. O Diretor: (i) declarou sob as penas de lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membro da Diretoria da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse ficarão arquivados na sede da Companhia. **(b)** Em razão da deliberação acima, a Diretoria em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Diretor Técnico: Edesio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; e como **Diretor Jurídico**: **Rodrigo Costa Amarante**, acima qualificado. **4.2.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos e demais medidas para implementar o quanto deliberado na presente AGE. Nada mais. SP, 16/12/2022. JUCESP nº 1.004.213/22-0 em 28/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Termelétrica Termopower VI S.A.

CNPJ/ME nº 10.502.707/0001-50 - NIRE nº 35300518853 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022

Data, hora e local: 16/12/22, 11h15, na sede social. **Convocação e presença**: Dispensada. A presença da acionista representando 100% do capital social. **Mesa**: Sr. Edesio Alves Nunes Filho, *Presidente*; Sr. João Vítor de Aquino Codelo, *Secretário*. **Deliberações: 4.1.** A Acionista tomou conhecimento da renúncia do Sr. Emiliano F. Stipanicic Spyer ao cargo de Diretor Jurídico, em 15/12/2022. A eleição do diretor abaixo mencionado, até o dia 23/04/2024, ou até a assembleia geral de acionistas no exercício de 2024 que tiver objeto deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria, permitida a reeleição: **(a)** Como **Diretor Jurídico**, o Sr. **Rodrigo Costa Amarante**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP. O Diretor: (i) declarou sob as penas de lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membro da Diretoria; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse ficarão arquivados na sede da Companhia. **(b)** Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Diretor Técnico: Edesio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; e como **Diretor Jurídico**: **Rodrigo Costa Amarante**, Acima qualificado. **4.2.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos e demais medidas para implementar o quanto deliberado na presente AGE. Nada mais. São Paulo, 16/12/2022. JUCESP nº 699.918/22-4 em 27/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital o Sindicato da Categoria profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadoria em Geral, Centros de Distribuição e Logística de Paulínia e Região, por seu representante legal, convoca todos os Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, **associados ou não, empregados e avulsos** de acordo com a lei federal 12.023/2009, situados nas Cidades de Cajamar, Itapira, Itararé, Jacareí, Jundiaí, Laranjal Paulista, Monte Mor, Paulínia, Roseira, Sumaré, Tietê, Valinhos e Vinhedo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 15 de Janeiro de 2023 às 10h00 horas em primeira convocação, não havendo quórum estatutário; em segunda chamada, às 11h00 horas, com qualquer número de trabalhadores presentes, na sede social do Sindicato situado à Rua Padre Jose de Anchieta, nº 279, Jardim Vista Alegre, Paulínia/SP, CEP: 13.140-194, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Discussão, votação e aprovação da pauta de Reivindicações/2023-2024, a ser encaminhada ao Sindicato Patronal – SAGESP, representante de todas as empresas que empregam ou que utilizam mão de obra de movimentadores de mercadorias, empregados ou avulsos, e a todos os demais Sindicatos Patronais de outros segmentos, contendo as cláusulas sociais e econômicas com vigência 01/02/2023 até 31/01/2024; B) Delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato para negociar acordos ou convenções coletivas de trabalho em conjunto com a FETRAMESP ou separadamente, e em caso de malogro nas negociações, promover dissídio coletivo no Tribunal Regional de Trabalho competente; C) Deliberação acerca da manutenção e/ou correção do percentual, referente ao valor de contribuição associativa/Confederativa/Assistencial/Negocial/ cota de custeio, a ser descontada de todos os integrantes da categoria, sem direito a oposição, nos termos do artigo 8º, IV da Constituição Federal; D) Expressa autorização da categoria para a empresa realizar o desconto na folha de pagamento das contribuições e fazer o repasse ao Sindicato; E) Autorizar o exercício ao direito de greve na forma da Lei 7.783/89 em caso de malogro nas negociações; F) Deliberação sobre a transformação da assembleia em ato permanente em toda a base territorial do Sindicato, até o estabelecimento final das normas coletivas da categoria; G) Manutenção da data base, no caso das negociações ultrapassarem 01.02.2023; H) Assuntos gerais do interesse da categoria.

Paulínia, 11 de Janeiro de 2023.
WASHINGTON SOUSA CRUZ
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços 01/2023 Processo administrativo nº 8955/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em lajotas sextavadas em concreto e guias extrusadas em concreto no município de Sarapuí. Os documentos de Proposta e Habilitação, deverão ser protocolados no departamento de Protocolo do Paço Municipal das 08 ás 09 horas do dia 27 de janeiro de 2023, o credenciamento e abertura dos envelopes Proposta e habilitação se dará a partir das 09 horas do mesmo dia. O valor total estimado desta licitação é R$ 1.727.308,96 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), que estão divididos em 3(três) lotes. O edital na integra está disponível no site www.sarapui.sp.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através no email licitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 32761177.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA "9 DE JULHO"

Processo nº 20220769983 - PMESP-PRC-2022/20457 - UGE 180172
Pregão Eletrônico PR-172/0020/22 - Oferta de Compra 180172000012023OC00001

Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", Pregão (ELETRÔNICO) nº PR 172/0020/22, destinado a constituição de sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de **RAÇÃO EXTRUSADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CAVALOS**, visando atender às Unidades pertencentes a Polícia Militar do Estado de São Paulo, do tipo MENOR PREÇO, por item e local de entrega. A realização da sessão dar-se-á na data de 26/01/2023, às 09:00 horas. As informações estarão disponíveis no *Diário Oficial do Estado*, nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e *www.imprensaoficial.com.br* (opção «*e-negociospublicos*"), bem como em *jornal de grande circulação Gazeta SP.* Outras informações com o 1º Ten PM Talita ou Subtenente PM Elias, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1471 ou 1472, ou e-mail rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - EDITAL Nº 014/2023

Objeto: Prestação de serviços de locação de grupo gerador, som, iluminação, trio elétrico, painel de led e outros equipamentos, para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, eventos Culturais e das Unidades Escolares, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a **Pregoeiro Sr. Everton Elias Martins**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023.** Informações através dos telefones nºs.: (**19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 11 DE JANEIRO DE 2023
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/23 – objetivando Chamamento Público é a seleção de 01 (uma) proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Social de Solidariedade, para formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), para o desenvolvimento de atividades nas áreas da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, no município de Campo Limpo Paulista/SP, conforme condições estabelecidas neste Edital. **MODALIDADE:** Chamamento Público. Data de entrega dos envelopes: Até as 10:00h do dia 30/01/2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av do Emancipadores, 150 – Centro Campo Limpo Paulista. A partir do dia 13.01.2023 a retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail no endereço chamamentosadsclp@gmail.com ou ainda na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de segunda à sexta-feira, das 10:00 as 16:00 exceto feriados e pontos facultativos. **Publique-se**

CARMEM BRANDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006412-63.2018.8.26.0271.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MARCELO BATISTA LEAL**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG3.610.600-14, CPF 281.439.888-13, com endereço à Avenida Pedro Paulino, 344, apartamento 53-A, Conjunto Habitacional - Setor D, CEP 06663-000, Itapevi-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de AVANTEC TRANSPORTES E MUDANÇAS ESPECIALIZADAS LTDA EPP, alegando em síntese: Em 09/01/2018, o Requerido contratou a Empresa Requerente para realizar o serviço de transporte de mudança residencial, sendo certo que tal serviço se deu do endereço de origem, Rua; Professor Irineu Chalupe, nº 236, Bairro: Jardim Itapevi, Cidade: Itapevi/SP para o destino, Estrada da Barreirinha, nº 411, Bairro: Centro, Cidade: Guapimirim/RJ. Sendo a forma de pagamento, um cheque no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Procurado o Requerido o mesmo não realizou o devido pagamento, nem se quer justificou o motivo do não cumprimento de sua obrigação, atualizada no valor de R$ 4.792,10. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 14 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024313-57.2022.8.26.0577.
O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a REGINALDO ALVAREZ RANGEL**, RG 10.656.416-X, CPF 92777228868, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ELIANA ROCHA RODRIGUES RANGEL, visando: o recebimento de R$ 29.905,01 (agosto/2022), referente a taxa condominial e IPTU na proporção de 50% do terreno sem benfeitoria, objeto da Matrícula nº 23.638 do 2º CRI de São José dos Campos/SP, Inscrição Imobiliária nº16.0110.0013.0000, situado no condomínio "Loteamento Residencial Espelho D'Água", bem como na condenação das prestações vincendas no decorrer do processo, todas acrescidas de juros, honorários advocatícios e demais custas judiciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Nãosendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 12 de dezembro de 2022.

2007 Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.202.952/0001-37 - NIRE 35300518811 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022

Data, hora e local: 16/12/22, 9hs, na sede social. **Convocação**: Por Edital de Convocação. **Presença**: Acionista representando 96,04% do capital social. **Mesa**: Sr. Edésio Alves Nunes Filho, *presidência*; Sr. João Vítor de Aquino Codelo, *secretário*. **Deliberações aprovadas: 5.1.** Com relação ao item *"i"* da Ordem do Dia, a Acionista tomou conhecimento da renúncia do Sr. Emiliano F. Stipanicic Spyer ao cargo de Diretor Jurídico da Companhia, em 15/12/2022. Ato contínuo, foi **aprovada,** pela maioria dos votos válidos, representando 96,04% das ações com direito a voto, e sem quaisquer ressalvas, a eleição do diretor abaixo mencionado, para exercício de mandato unificado, para complemento do mandato vigente, isto é, até o dia 23/04/2024, ou até a assembleia geral de acionistas a ser realizada no exercício de 2024 que tiver objeto deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria, o que ocorrer primeiro, permitida a reeleição: **(a)** Como **Diretor Jurídico**, o Sr. **Rodrigo Costa Amarante**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP. O Diretor: (i) declarou sob as penas de lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membro da Diretoria da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse seguem anexos à presente AGE e ficarão arquivados na sede da Companhia. **(b)** Em razão da deliberação acima, consignar a atual composição da Diretoria da Companhia em exercício da Companhia, a saber: **Diretor Sem Designação Específica: Edésio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; e como **Diretor Jurídico: Rodrigo Costa Amarante**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em SP/SP. **5.2.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos, registros e publicações necessários para implementar o quanto deliberado. Nada mais. SP, 16/12/2022. JUCESP nº 699.531/22-6 em 26/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Multiner S.A.

CNPJ/ME nº 08.935.054/0001-50 NIRE 35300504127 - Companhia Aberta

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração instalada e suspensa em 15/12/22

Instalada e suspensa em 15/12/2022, 9h30., na sede social. Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Edésio Alves Nunes Filho, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, Chiara Sonego Bolognesi Gargano e Rubens José Della Volpe. Foram registradas as presenças do Diretor Presidente, o Sr. Edésio Alves Nunes Filho, do Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Emiliano F. Stipanicic Spyer, da advogada, Sra. Ana Cláudia Marques Spini, do advogado, Sr. Rodrigo Costa Amarante, e do Sr. João Vitor de Aquino Codelo, como secretário. Estiveram presentes parcialmente na reunião o coordenador fiscal e contábil, Sr. Thiago D'Agostino, e o especialista de FP&A, Sr. Thiago Reis Zabaleta. **Deliberações aprovadas:** *"Com relação ao item "vii" da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram,* por unanimidade*, registrada a abstenção de voto do Conselheiro, Sr. Rubens José Della Volpe,* eleger *o* Diretor Presidente*, o* Diretor sem Designação Específica com atribuições jurídicas *e o* Diretor de Relações de Investidores *abaixo mencionados, para exercício de mandato unificado, conforme previsto no artigo 19 do Estatuto Social,* (i) *de 02 anos, contado da data desta RCA, ou* (ii) *até a RCA a realizar-se em 2024 que deliberar sobre a eleição/reeleição de membros da Diretoria, o que ocorrer primeiro:* (i) *como* Diretor Presidente*, cumulado com o cargo de* Diretor de Relações com Investidores*, o Sr.* Edésio Alves Nunes Filho, *brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ.* (ii) *como* Diretor sem Designação Específica com atribuições jurídicas*, o Sr.* Rodrigo Costa Amarante*, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP.* (iii) *Os Diretores: (i) declararam sob as penas de lei e instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução da CVM nº 80/22 para sua investidura como membro da Diretoria ("Declaração de Desimpedimento"); e (ii) tomarão posse em seu cargo mediante as assinaturas dos respectivos termos de posse. As Declarações de Desimpedimento e os Termos de Posse ficarão arquivados na sede da Companhia;* A Diretoria da Companhia fica, assim, composta pelos seguintes membros: como Diretor Presidente e Diretor com Relações com Investidores: Edésio Alves Nunes Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, ora eleito nesta RCA; e como Diretor sem Designação Específica com atribuições jurídicas: Rodrigo Costa Amarante, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP; e ambos com mandato unificado (i) de 02 anos, contado da data desta RCA, ou (ii) até a RCA a realizar-se em 2024 que deliberar sobre a eleição/reeleição de membros da Diretoria da Companhia, o que ocorrer primeiro." Nada mais. SP, 15/12/2022. JUCESP nº 698.763/22-1 em 27/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

New Energy Options Geração de Energia S.A.

CNPJ/ME nº 04.245.220/0001-36 - NIRE 35300514076

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2022

Data, hora e local: 15/12/22, 14hs, na sede social. **Convocação e presença**: Dispensada a convocação por edital, em razão da presença da acionista representando 100% do capital social. **Mesa**: Sr. Edesio Alves Nunes Filho, *Presidente*; Sr. João Vítor de Aquino Codelo, *Secretário*. **Deliberações aprovadas: 4.1.** A renúncia do Sr. Emiliano F. Stipanicic Spyer ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, em 15/12/2022. A eleição do diretor abaixo mencionado, para exercício de mandato unificado, para complemento do mandato vigente, isto é, até o dia 24/04/2024, ou até a assembleia geral de acionistas a ser realizada no exercício de 2024 que tiver objeto deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria: **(a)** Como **Diretor Administrativo Financeiro**, o Sr. **Rodrigo Costa Amarante**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP. O Diretor: (i) declarou sob as penas de lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membro da Diretoria da Companhia; e (ii) tomará posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse. **4.2.** A Acionista tomou conhecimento da renúncia do Sr. Emiliano F. Stipanicic Spyer ao cargo de Diretor de Gestão, em 15/12/2022. A eleição do diretor abaixo mencionado, para exercício de mandato unificado, para complemento do mandato vigente, isto é, até o dia 24/04/2024, ou até a assembleia geral de acionistas a ser realizada no exercício de 2024 que tiver objeto deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria: **(a)** Como **Diretor de Gestão**, o Sr. **Rodrigo Costa Amarante**, acima qualificado. O Diretor: (i) declarou sob as penas de lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membro da Diretoria da Companhia; e (ii) tomará posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. **(b)** Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Diretor Presidente e Diretor Técnico: Edesio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; como **Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Gestão**: **Rodrigo Costa Amarante**, acima qualificado. **4.3.** A Diretoria fica autorizada a praticar todos os atos necessários para implementar o quanto deliberado na presente AGE. Nada mais. JUCESP nº 1.004.196/22-2 em 28/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/01/2023 21:12:33 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br